



Município de Capanema - PR

OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 04/2016

Senhora Prefeita Municipal

Com base no disposto do artigo 7° da Lei Municipal n° 1145/2007, regulamentada pelo Decreto n° 4117/2007, vimos através do presente requisitar a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de adiantamento financeiro para custear despesas previstas no artigo 4° desta mesma Lei e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09.00 - Secretaria de Saúde
Unidade: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 10.301.10012-081 - Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Conta/Elemento: 2040 - 3390.39.96 - Out. Serv. Terc. P. Jurídica / Saúde 15%
Valor: 5.000,00

Desde já autorizo a ressarcir aos cofres públicos do Município, pela aplicação diversa das finalidades do adiantamento, através de desconto em folha de pagamento.

O prazo de aplicação dos recursos será de até 60 (sessenta) dias

Capanema-Pr, 12 de julho de 2016


Gelci Marlise Renner Casaril

CPF: 407.766.209-59

Responsável pelo adiantamento
Secretária de Finanças


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Vanda R Signori
RG 4.171.480-8

2040
39.96.00
45023-5
4958
5094
5717